



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 660, DE 2017

Requer, nos termos do art 218 e 221 do Regimento Interno do Senado, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, PEDRO PEDROSSIAN, ocorrido na madrugada deste dia 22 de agosto de 2017.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeremos, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, **PEDRO PEDROSSIAN**, ocorrido na madrugada deste dia 22 de agosto de 2017.

SF/17055.45454-25

JUSTIFICAÇÃO

Pedro Pedrossian nasceu no dia 13 de agosto de 1928 na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul. Casado por 69 anos com Maria Aparecida Pedrossian, deixa seis filhos e onze netos. O testemunho de um dos filhos, também Pedro, na manhã desta terça-feira, se constitui, com certeza, na melhor homenagem que um pai e um homem público possa receber: “Ele vai absolutamente realizado para a sua viagem (...) Como ser humano, recebeu o irrestrito amor da família, enorme carinho dos amigos e, como se tudo isso não bastasse, recebeu o reconhecimento do seu povo”.

Como se tudo isso não bastasse, ousamos prosseguir, receberá, ainda, o reconhecimento da História. Uma história que Pedro Pedrossian, como poucos, ajudou a construir, porque ele sempre foi um desses homens que nunca se contentam em viver somente a sua própria história, mas que, como missão de vida, optam por fazê-la. A história de um povo. A história do povo de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Pedro Pedrossian forjou seus primeiros caminhos nos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Três Lagoas. Talvez tenha vindo de lá a sua característica de empreendedor, de realizador de grandes obras, não somente grandes obras no sentido material. Que o digam, por exemplo, os formandos e formados nas diferentes áreas de conhecimento da Universidade Federal de Mato Grosso, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Essas universidades foram concebidas e criadas nas suas três gestões como governador, a primeira em Mato Grosso, duas outras em Mato Grosso do Sul. Que o digam todos aqueles que buscam o mais necessário tratamento de saúde e o mais pronto

socorro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, também criado na sua gestão. Que o digam os usuários das pontes, dos parques, das tantas outras estradas construídas no seu tempo. Que o digam os anais dessa casa, cujas tribunas ele sempre honrou com a sua palavra segura e sábia, entre 1978 e 1980, ano em que assumiu a chefia do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

Pedro Pedossian deixou um livro de memórias: “O Pescador de Sonhos”. Pedro Pedrossian nos deixa muitas boas lembranças. “Eu coloquei a alma em tudo o que fiz”, disse ele, um dia. Que a sua alma descance na merecida paz, dizemos nós, neste dia.

Ao propormos este Voto de pesar, estamos certos de que o fazemos em nome de toda a população de Mato Grosso do Sul. Estamos certos também de que podemos nos unir, nos laços de fraternidade que nunca nos separaram, ao povo de Mato Grosso, na esperança de que o nosso ato registre e leve o conforto à família enlutada.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Senadora **SIMONE TEBET**
(PMDB-MS)

Senador **WALDEMIR MOKA**
(PMDB-MS)

Senador **PEDRO CHAVES**
(PSC-MS)

SF/17055.45454-25